# POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

**INDÚSTRIA** Zé Ronaldo vê Index como vitrine para atrair verba para Feira

www.atarde.com.br/politica

**MÉRITO** Parlamentares protocolaram reconhecimento ao editorial 'Convergência e Compromisso', que defende cooperação entre os três Poderes

## A TARDE recebe moções de aplauso na Câmara e na Alba

DA REDAÇÃO

Um editorial do Jornal A TARDE motivou moções de aplauso de parlamentares baianos em duas casas legislativas. O vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), da Câmara Municipal de Salvador, e o deputado estadual Niltinho (PP), da Assembleia Legislativa da Bahia, protocolaram os reconhecimentos ao texto "Convergência e Compromisso", publicado na última terça-feira.

Na Câmara de Salvador, Bacelar afirmou que o jornal deu "relevante contribuição ao debate público" ao destacar a importância do diálogo institucional e da cooperação entre os Poderes. O vereador citou experiências concretas de articulação institucional, apontando que a publicação contribui para o fortalecimento da cultura democrática e para a difusão de boas práticas de gestão pública.

"O editorial evidencia, com sensibilidade e precisão, a relevância do entendimento entre os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, bem como a atuação dos órgãos de fiscalização e controle, como elementos essenciais para a construção de uma governança eficiente, transparente e voltada ao interesse coletivo", escreveu João Cláudio.

Raul Spinassé / Ag. A TARDE / 27.1.2020

**O deputado Niltinho (PP) é autor da moção na Alba**

**Niltinho e Bacelar apontam o compromisso do jornal com a cooperação entre os três Poderes e a governança**

Antônio Queirós (CMS) / Divulgação

**O vereador João Cláudio Bacelar (Podemos)**

Na Assembleia, Niltinho também apresentou moção de aplauso. O parlamentar afirma que o artigo "acerta" ao apontar que o entendimento entre os três Poderes e os órgãos de fiscalização tem permitido que a Bahia se destaque no cenário nacional por viabilizar "caminhos para a convergência de ações".

Segundo o deputado, o editorial identifica um ambiente de "maturidade democrática baiana", marcado por cooperação político-administrativa voltada ao interesse público. O deputado cita o programa Pacto pela Vida como exemplo da atuação conjunta dos Poderes.

"Acerta o Jornal ao destacar que o atual momento no Estado da Bahia tem revelado indícios de maturidade democrática, ao perceber-se o espírito de cooperação político-administrativa voltado para o interesse público. Assim, a maturidade democrática baiana tem demonstrado resiliência institucional e compromisso com o Estado de Direito, evidenciados pela separação de poderes e responsabilização de atores políticos, vez que o Estado tem resistido contra retrocessos autoritários e valorização das liberdades", escreveu Niltinho.

O jornal defendeu no texto que a cooperação entre os três Poderes e órgãos de controle tem permitido à Bahia construir respostas institucionais mais rápidas em áreas como segurança pública, justiça social e planejamento governamental — modelo classificado como referência de equilíbrio democrático diante da polarização nacional. O editorial "Convergência e Compromisso" está disponível no impresso da última terça e no portal A TARDE.

**EX-SSP**

## STJ rejeita denúncia contra Maurício Barbosa

DA REDAÇÃO

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça rejeitou por unanimidade a denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-secretário de Segurança Pública da Bahia Maurício Barbosa e sua então chefe de gabinete Gabriela Macedo, encerrando de forma definitiva uma investigação que se prolongava há mais de cinco anos.

O colegiado reconheceu a ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal, afastando todas as imputações formuladas pelo MPF em relação aos dois acusados. Por se tratar de decisão da Corte Especial do STJ, o caso não comporta revisão no âmbito do tribunal.

Segundo os advogados de defesa, o julgamento reafirma a prevalência das garantias constitucionais, da presunção de inocência e da correta aplicação do Direito, consolidando o entendimento de que a denúncia jamais reuniu elementos suficientes para prosperar.

A defesa de Maurício Barbosa foi conduzida pelos advogados criminalistas Professor Sérgio Habib e Thales Habib. A de Gabriela Macedo, pelos advogados Nabor Bulhões e Daniela Caldas Rosa.

**PRIORIDADES**

## Enquanto gasta R$ 6 mi no São João, Amargosa não tem esgoto

YURI ABREU

Amargosa investiu R$ 6,1 milhões no São João de 2025 — alta de 204% em relação a 2022 —, ficando entre as 15 cidades baianas que mais gastaram com a festa, segundo o Painel de Transparência dos Festejos Juninos do MP-BA. O maior cachê foi o de Simone Mendes: R$ 800 mil, valor que já ultrapassaria o teto de R$ 700 mil fixado pela UPB e o MPBA para 2026.

Para este ano, a prefeitura já anunciou João Gomes, Elba Ramalho, Santanna e Flávio Leandro na grade, sem revelar os valores.

O volume de recursos, no entanto, contrasta com déficits básicos: segundo o Instituto Água e Saneamento, 9.452 habitantes não têm acesso à água e apenas 2,1% da população é atendida por esgotamento sanitário, ante uma média nacional de 59,7%.

O cenário se agrava com o fechamento do lixão, determinado pelo MP-BA após o promotor Julimar Barreto constatar risco à saúde e ao meio ambiente. O município descumpre sistematicamente TACs firmados com o MPBA para regularizar a gestão de resíduos. A prefeitura não respondeu aos contatos da reportagem até o fechamento desta edição.


**LC Transportes, Logísticas e Armazéns Gerais Ltda.**
CNPJ/MF nº 03.017.938/0013-46 - NIRE 29902101565
**Edital de Termo de Responsabilidade nº 26/2026**
A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"LC Transportes, Logísticas e Armazéns Gerais Ltda."**, NIRE **29902101565**, CNPJ/MF **03.017.938/0013-46**, localizada na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n, galpão 16, C, CIS, BR 324, KM 524, Limoeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44097-524, **Sr. Luiz Carlos de Oliveira Junior**, brasileiro, portador do RG nº 30.168.047-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 339.226.638-85, assinou em **08/04/2026** o Termo de Responsabilidade nº **26/2026**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2026. PA 16/26.** Menor preço por item. Objeto: fornecimento de tampões de ferro fundido, para atendimento das demandas do SAAE. Acolhimento das propostas: a partir das 8:30h do dia 07/05/26 até as 8:30h do dia 19/05/26. Sessão pública: será 9h do dia 19/05/26. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Informações: Setor de Licitações, das 8 às 14h ou e-mail: licitacaosaaejua@gmail.com. Juazeiro/Ba, 06 de maio de 2026. Mirtes Christiane Leal Menezes – Pregoeira.

**BONÁ AGROPECUÁRIA S/A**
CNPJ n.º 06.301.905/0001-88 - NIRE 29300026310
**Edital de Convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**
Nos termos do estatuto social e da Lei Federal 6404/1976, ficam os senhores acionistas da **BONÁ AGROPECUÁRIA S/A** convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 18 de maio de 2026, às 9h, na sede social da companhia, situada à Praça Dom Eduardo, 190 – 1º andar – sala 01 – CEP 45653-766, São Sebastião, município de Ilhéus, Estado da Bahia, para deliberarem sobre as seguintes pautas: I. em assembleia geral ordinária: (a) exposição da administração sobre situação financeira e operacional da sociedade companhia, considerando que a sociedade, se encontra em fase de estruturação e regularização de seus ativos imobiliários perante órgãos públicos competentes, aguardando aprovações administrativas necessárias para o início da comercialização das áreas de sua titularidade; (b) tomar as contas do(s) administrador(es) e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, ambas relativas ao exercício social de 2025; e (c) destinação de eventuais resultados; (d) eleição de diretoria para o próximo biênio, observado o deliberado na assembleia acionária de 27/03/2026; II. em assembleia geral extraordinária: (a) debates e deliberação sobre financiamento da companhia por meio de aumento de capital social, com a respectiva alteração estatutária nos termos do artigo 170 da Lei 6404/1976 – considerado o aumento de R$ 444.473,90 para R$ 601.263,98 já deliberado pela totalidade dos acionistas na AGE de 15/05/2018, mediante subscrição privada de novas ações pelos atuais acionistas, assegurado o direito de preferência proporcional às respectivas participações acionárias; (b) definição do valor do aumento de capital, da quantidade de ações a serem emitidas, do preço de emissão, e do prazo para integralização dos valores subscritos; (c) autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Os documentos preparados pela administração relativos à proposta de financiamento da companhia por meio de aumento do capital social e decorrente alteração estatutária estão à disposição dos acionistas na sede da companhia desde a publicação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2025, assim como toda documentação dos fatos relevantes ocorridos no exercício (art. 135, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/1976). Para participarem da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão observar as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/ 1976, inclusive com exibição de documento hábil de identidade e do original do título de representação ou procuração. Cidade de Ilhéus, 07 de maio de 2026. Marco Moreira Pires - Diretor.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**COMUNICADO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 059/2026 – Processo nº 80.223/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES FACIAIS E FILTROS PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, que fica prorrogado o prazo para acolhimento das propostas para o dia 15/05/2026, às 9h30, com realização da sessão pública no dia 18/05/2026, às 10h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 29 de abril de 2026. **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**COMUNICADO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 151/2025 – Processo nº 52.356/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CEDIDOS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que fica prorrogado o prazo para acolhimento das propostas para o dia 18/05/2026, às 9h30, com realização da sessão pública no dia 19/05/2026, às 10h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 30 de abril de 2026. **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão n. 90100/2025 Republicado**
Nº Processo: 23746.008093/2025-69. Objeto: Contratação do serviço de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 07/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 18h00. www.gov.br/compras ou https://ufsb.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2026 às 08h00 e Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 084/2026, Processo nº 192.877/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 19/05/2026, às 9h30, e sessão pública dia 20/05/2026, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seu anexo estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 30 de abril de 2026. **MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 080/2026, Processo nº 231.562/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 19/05/2026, às 9h30, e sessão pública dia 20/05/2026, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seu anexo estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 29 de abril de 2026. **IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 081/2026, Processo nº 53.168/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 20/05/2026, às 9h30, e sessão pública dia 21/05/2026, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seu anexo estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 30 de abril de 2026. **KESSLER SILVEIRA GOMES** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO**
**CNPJ N: 13.348.529/0001-42**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONC Nº 004/2026**
O Município de Mansidão torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I com Sala de Estabilização no Município de Mansidão-Ba. A abertura das propostas será no dia 22 de maio de 2026, às 09h. A sessão será realizada na plataforma www.bnc.org.br. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br. Quaisquer informações pelo e-mail licitacaomansidao4@gmail.com. Mansidão/BA, 06 de maio de 2026. Juvio Ferreira de Oliveira - Prefeito.
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**
A Prefeitura Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços com realizações de exames e consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Mansidão/Bahia, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 06/05/2026, das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Mansidão, localizada na Rua Capitão Manoel Remigio, nº 80, Centro, Mansidão, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: licitacaomansidao4@gmail.com, sede da Prefeitura. Mansidão-BA, 01 de abril de 2025. EDILCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA- Agente de Contratação
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**
A Prefeitura Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público para credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mansidão-BA, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 14/05/2026, das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Mansidão, localizada na Rua Capitão Manoel Remigio, nº 80, Centro, Mansidão, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: licitacaomansidao4@gmail.com, sede da Prefeitura. Mansidão-BA, 06 de maio de 2026. EDILCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA-Agente de Contratação

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 078/2026, Processo nº 256.988/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 19/05/2026, às 9h30, e sessão pública dia 20/05/2026, às 10h. Pregão Eletrônico – SMS nº 079/2026, Processo nº 256.597/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 20/05/2026, às 9h30, e sessão pública dia 21/05/2026, às 10h. Atenção: horário de Brasília. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 29 de abril de 2026. **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 052/2026, Processo nº 183.346/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 19/05/2026, às 9h30, e sessão pública dia 20/05/2026, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seu anexo estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 29 de abril de 2026. **IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS** – Agente de Contratação COPEC/SMS.